



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
A TRIBUNA
DE 29/05/2008
RUBRICA

LEI Nº 7.443

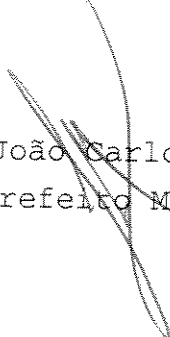
**Denomina logradouro público
no bairro Ilha do Príncipe.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Antônio Muniz** o logradouro público com início na Avenida Alexandre Buaiz (ponto de coordenadas UTM E= 359.038,43 e N= 7.752.405,34), e término na Rua Antônio Muniz (ponto de coordenadas UTM E= 359.071,10 e N= 7.752.373,13), no bairro Ilha do Príncipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de maio de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2664202/08

/stn